



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Av. Pres. Castelo Branco, 1782 • Centro • BR 116 • Km 40 • CEP: 62.880-000
CGC: 23.555.196/0001-05 • Pabx: 336 1200
Home page: www.horizonte.ce.gov.br • E-mail: horizontes@secret.gov.br

LEI Nº 399, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Horizonte para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º – A receita orçamentária é estimada em R\$ 24.058.342,10 (vinte e quatro milhões cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), sendo desdobrada em:

I – R\$ 21.451.905,10 (vinte e um milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinco reais e dez centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 2.606.437,00 (dois milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º – As receitas decorrentes de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo II da Portaria 211, de 29 de abril de 2002, com as alterações da Portaria 300, de 27 de junho de 2002.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Av. Pres. Castelo Branco, 1782 • Centro • BR 116 • Km 40 • CEP: 62.080-000

CGC: 23.555.196/0001-86 • Pabx: 336.1200

Home page: www.horizonte.ce.gov.br • E-mail: horizonte@secret.gov.br

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º – A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 24.058.342,10 (vinte e quatro milhões cinqüenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), desdobrada em:

I – R\$ 15.815.183,60 (quinze milhões oitocentos e quinze mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 8.243.158,50 (oito milhões duzentos e quarenta e três mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único. Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade Social, parcela de R\$ 5.636.721,50 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e vinte um reais e cinqüenta centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção II Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º – A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.020.000,00
Gabinete do Prefeito	895.439,00
Fundo Municipal de Seguridade Social	1.067.200,00
Secretaria de Administração	869.104,00
Secretaria de Finanças	1.101.756,70
Secretaria de Saúde	5.229.988,50
Secretaria de Ação Social	2.009.970,00
Secretaria Educação, Cultura e Desportos	7.991.025,10
Secretaria de Infra-Estrutura	2.882.568,80
Secretaria Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	659.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	292.240,00
Reserva de Contingência	39.650,00
TOTAL	24.058.342,10

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º – Fica autorizada a abertura de créditos suplementares:





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Av. Pres. Castelo Branco, 1782 • Centro • BR 116 • Km 40 • CEP: 62.880-000
CGC: 23.555.196/0001-86 • Pabx: 336.1200
Home page: www.horizonte.ce.gov.br • E-mail: horizonte@secret.gov.br

- a) (VETADO).
- b) da reserva de contingência;
- c) (VETADO)
- d) de operações de créditos contratadas;
- e) (VETADO)
- f) de doações;
- g) de convênios, observada a destinação prevista no respectivo instrumento.

II – Com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito da mesma unidade orçamentária e na Reserva de Contingência;

b) amortização e encargos da dívida, mediante a anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito de qualquer unidade orçamentária.

Parágrafo Único. (VETADO)

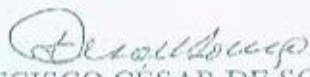
TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – O Orçamento será executado na forma do detalhamento constante dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara de Horizonte poderá fazer o remanejamento das despesas previstas no Orçamento do Poder Legislativo, mediante portaria. (acrescentado)

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 04 de dezembro de 2002.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Municipal

Observações:

1. Art. 7º, Parágrafo Único – acrescentado por Emenda do Poder Legislativo. Emenda Aditiva nº 002/2002, cujo veto foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal de Horizonte, conforme consta do Ato de Promulgação anexo.

2. Lei nº 399, de 04 de dezembro de 2002, republicada em 31 de dezembro de 2002, para fazer constar o parágrafo único do art. 7º, cujo veto foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 200

Em R\$ 1,0

ATM/Aspec sistema

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
0601.041223172.021	APOIO AS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA Proporcionar a segurança do cidadão, mantendo ações integradas em parceria com a comunidade.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00		
		Fonte 00	49.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		9.000,00		
		Fonte 00	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
0601.041223172.022	PROMOCAO DE ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS RELATIVAS A SEGURANCA Proporciona a segurança do cidadão, mantendo ações integradas em parceria com a comunidade.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.000,00		
		Fonte 00	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
0601.081228022.023	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Gerenciar os recursos necessários ao desenvolvimento das ações de assistência social, por meio de atividades de suporte a sua coordenação, supervisão e avaliação.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				390.570,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.770,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.770,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.330,00		
		Fonte 00	13.330,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		82.600,00		
		Fonte 00	82.600,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.840,00		
		Fonte 00	14.840,00		

- continua -



A presente cópia fotostática contém com a original exibida nestas notas públicas O referido a verdade. Dou fé.
Em test. da verdade.
Horizonte,



18/04/2003

Bela Aparecida Ilka Freitas
Wilton Freitas (substituto)
Denis Guedes Loria (substituto)
Válida somente com selo de autenticidade

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO			10.000,00
0601.082443521.010	MElhORIA DAS CONdiçõES DE HABITaçãO				
	Assegurar melhoria na qualidade de vida das pessoas, resgatar a cidadania e reduzir a miséria e a exclusão social.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00		300.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
		Fonte 00	30.000,00		
		Fonte 55	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				300.000,00
0601.082443521.011	INSTALACAO DE UNIDADES SANITARIAS				
	Assegurar melhoria na qualidade de vida das pessoas, resgatar a cidadania e reduzir a miséria e a exclusão social.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		110.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00			
		Fonte 00	10.000,00		
		Fonte 55	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				110.000,00
0601.082448022.024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
	Gerenciar os recursos necessários ao desenvolvimento das ações de assistência social, por meio de atividades de suporte a sua coordenação, supervisão e avaliação. Contribuir com as associações comunitárias visando o desenvolvimento social das comunidades assistidas.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				99.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00	TRANSP. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	65.000,00		65.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	85.000,00			
		Fonte 00	85.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00			
		Fonte 00	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
		Fonte 00	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				99.000,00
0601.083332121.012	CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE ARTESANATO				
	DESENVOLVER MECANISMO QUE POSSIBILITEM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.				

- continua -

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas públicas o referido e verdade. Dou fé.
 Em test. da verdade.
 Horizonte,
 18 FEB. 2003.

☐ Bete Aparecida Ika Freitas
☐ Wilton Freitas (substituto)
☐ Denis Guimarães Lobo (substituto)

Válida somente com selo de autenticidade

Selo de Autenticidade
 03-AP
 AUTENTICAÇÃO
 117644

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1118
 Centro - Horizonte - CE

- continuação -

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.200,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		280.200,00		
			3.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 00	3.600,00		
			32.700,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte 00	32.700,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 00	1.000,00		
			113.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 00	113.300,00		
			120.600,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 00	120.600,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fonte 00	1.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 00	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				325.970,00
001.082411211.008	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DO ATENDIME NTO AO IDOSO				
	FORTALECER AS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E CONVÍVIO SOCIAL.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				135.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			135.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		135.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 00	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 55	90.000,00		
			35.000,00		
		Fonte 00	3.500,00		
		Fonte 55	31.500,00		
	TOTAL DO PROJETO				135.000,00
0601.082441371.009	IMPLANTAR A CASA DO CIDADÃO				
	Implantar a Casa do Cidadão.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
			3.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 00	3.600,00		
			1.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 00	1.800,00		
			3.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fonte 00	3.600,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.800,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00		
			1.800,00		



- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		
		Fonte 00	8.000,00		
		Fonte 55	72.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		
		Fonte 55	18.000,00		

TOTAL DO PROJETO

100.000,00

A presente cópia fotostática contém, com a original exibida nestas notas públicas, referida a verdade. Dou fé, e testifico a verdade.

18 FOM 2003

Beltr. Aparecida (Ika Freitas)
Wilton Freitas (substituto)
Denis Guimarães Laila (substituto)

Válida somente com selo de autenticidade

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.214.770,00